

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

L E I Nº 3739/90
de 06 de março de 1990

N.º 716 de 09/03/1990

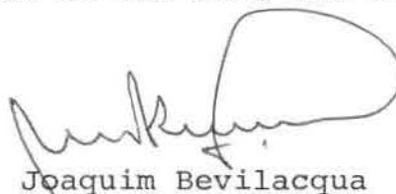
Denomina MARIA LUCIANA DE
JESUS a Rua 35, localiza-
da no Bairro Cidade Morum-
bi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - Fica a Rua 35, localizada no Bair-
ro Cidade Morumbi, denominada MARIA LUCIANA DE JESUS.

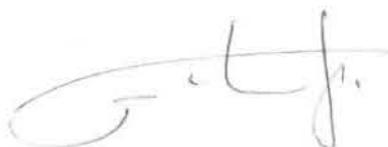
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data'
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de março de 1990.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e
noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador SANTOS NEVES)